



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
"Casa João Olinto de Queiroz"
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ZENALDO MARINHO

REQUERIMENTO Nº 043 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 24 de ABRIL 2025

Zenaldo Teles de Sá

PRESIDENTE

[Assinatura]

SECRETÁRIO

Requer solicitação ao Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba para manutenção de trechos da PB-200 entre Santo André e Parari-Pb.

AUTOR: ZENALDO FERNANDES MARINHO

SENHOR PRESIDENTE: REQUEIRO, na forma legal estabelecida pelo Regimento Interno deste parlamento, no âmbito do Art. 159 e após a oitiva do plenário desta casa, demandando que seja encaminhada uma SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DA PARAÍBA PARA MANUTENÇÃO DE TRECHO DA PB-200 ENTRE SANTO ANDRÉ E PARARI, visando à manutenção de uma área esburacada no Sítio Lagoa de Baixo, aproximadamente a 1,5km do centro da cidade de Santo André.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente desta casa e demais Vereadores (a) esta súplica tem como objetivo solicitar ao DER-PB que seja reparado um trecho da PB-200, na altura do Sítio Lagoa de Baixo, pois, o asfalto apresenta buracos, sendo um risco para a mobilidade entre as cidades, podendo causar sérios acidentes, tendo em vista que as irregularidades no asfalto são de tamanhos consideráveis.

A Constituição brasileira de 1988 em seu corpo normativo garante no inciso XV do Art. 5º o direito de locomoção no território nacional, desse modo, cabe ao departamento responsável realizar a manutenção do trecho e fazer valer este princípio constitucional.

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 03 / 04 / 2025

[Assinatura]

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, Santo André/PB. 58675000

TELEFONE: (83) 33081002 - CNPJ: 01.812.534/0001-8

E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
“Casa João Olinto de Queiroz”
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ZENALDO MARINHO

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 24 de ABRIL 2025
Leandro T. dos Santos
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

ANEXO:

Imagem 1:



Fonte: Própria (2025)

Imagem 2:



Fonte: Própria (2025)

Imagem 3:



Fonte: Própria (2025)

Imagem 4:



Localização do trecho via google maps:

7°14'09.0"S 36°37'20.4"W

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 03/04/2025
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
“Casa João Olinto de Queiroz”
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ZENALDO MARINHO

Portanto faço esse apelo em caráter de urgência, pelo zelo com a vida e o patrimônio do povo santoandreense. Deixo em anexo às imagens das irregularidades no trecho.

Sala de sessões, em 03 de abril de 2025.

Zenaldo Fernandes Marinho

ZENALDO FERNANDES MARINHO

Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 24 de ABRIL 2025

Leandro Felipe de Jesus

PRESIDENTE

[Assinatura]

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 03 / 04 / 2025

[Assinatura]

Rua: Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, Santo André/PB. 58675000

TELEFONE: (83) 33081002 - CNPJ: 01.812.534/0001-8

E-mail: plsantoandre.pb@gmail.com